

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.07.12.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e Parecer Jurídico da Procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **ASC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.317.071/0001-79**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 44.462,81(Quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), a contratação terá vigência de 90 dias a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o Parecer Técnico da Agente de Contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, junto a SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no Estado do Ceará em favor da empresa **ASC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.317.071/0001-79**, e

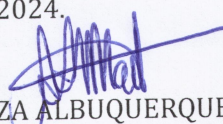
AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 44.462,81(Quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), contratação terá vigência durante 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

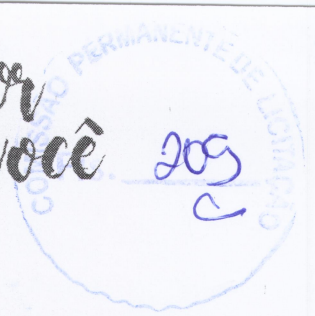
ACOPIARA – Ceará, 23 DE JULHO DE 2024.


ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

Melhor
pra você



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.07.12.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, de interesse da SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **ASC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.317.071/0001-79**, no valor de R\$ 44.462,81 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – ACOPIARA/CE, 23 DE JULHO DE 2024.

ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.